

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

## PROCESSO Nº 1767/2019

## **HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DA REMUME - VOL II - PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base no disposto no art. 27 caput e § 1º do Decreto Federal 5450/2005 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente aos lotes 02 e 06 adjudicados à empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42; os lotes 03 e 13 adjudicados à empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52; o lote 04 adjudicado à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10; o lote 05 adjudicado à empresa PORTAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.873/0001-00; os lotes 07, 15 e 18 adjudicados à empresa AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.634.617/0001-57; os lotes 08 e 17 adjudicados à empresa INDMED HOSPITALAR EIRELI -EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.614.797/0001-85; o lote 09 adjudicado à empresa MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.010.039/0001-71 e os lotes 14, 19, 20, 21 e 24 adjudicados à empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59. Os lotes 01, 12, 22, 23 e 25 ficaram FRACASSADOS e os lotes 10, 11 e 16 DESERTOS. Todos estes poderão fazer parte de futuros processos licitatórios.

Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao  $\it site$  do Banco do Brasil.

São Carlos, 17 de abril de 2020

Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal